Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Gabinete Vereador Zé Guilherme / gestão 2017/2020

PROJETO DE LEI Nº 05 /2020.

EMENTA: Autoriza a Prefeitura do Município de Cambé a fornecer alimentação de qualidade aos alunos da rede pública municipal de ensino durante o período de férias ou recesso escolar e dá outras providências.

AUTORIA: José Guilherme Trombetti Manoel

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1°. Fica autorizada a Prefeitura do Município de Cambé a fornecer alimentação de qualidade aos alunos da rede pública municipal de ensino durante o período de férias e recesso escolar.

Art. 2°. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 10 de fevereiro de 2020.

José Guilherme Trombetti Manoel
Vereador

Câmara Municipal de Cambé
Estado do Paraná
PROTOCOLO Nº 5314 /2020
Recebido em: 10/02/20 às 15:50
Protocolista Jaqueline

Cambé, 10 de fevereiro de 2020.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Prezado Presidente e Nobres Vereadores (as):

Trata-se de propositura legislativa que visa autorizar o Executivo Municipal a fornecer alimentação de qualidade aos alunos da rede pública municipal de ensino durante o período de férias e recesso escolar.

Isso porque prevê a Constituição Federal o dever do Estado com a educação, mediante a garantia de alimentação aos educandos.

Ainda que alguns caracterizem como suplementar a alimentação escolar, há que se considerar que as dificuldades financeiras enfrentadas pelas famílias das crianças que estão no ensino público, muitas vezes inviabilizam uma alimentação adequada na casa destes alunos no período de férias/recesso.

Há que se mencionar ainda, que o período de férias/recesso também é oportunidade para o desenvolvimento intelectual de nossas crianças, de forma que é sim responsabilidade da escola ofertar alimentação neste período.

Para muitas crianças no Brasil, é no período de férias escolares – quando deixam de ter o acesso diário à merenda – que a fome, uma ameaça ao longo de todo ano, se torna uma realidade a ser enfrentada. É o que mostra a reportagem publicada pela BBC News Brasil em 15/07/19.

Conforme explica à reportagem Elisabetta Recine, professora e coordenadora do Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutrição da Universidade de Brasília, "testemunhos de pessoas em áreas de vulnerabilidade social realmente indicam que (a merenda escolar) acaba sendo a garantia de consumo mínimo de alimentos durante o ano letivo para parte das crianças. Considerando as projeções de que a pobreza e extrema pobreza devem aumentar, as crianças devem sofrer as consequências disso.".

Segundo a reportagem da BBC, diferentes pesquisas acadêmicas indicam que o acúmulo de deficiências nutricionais – seja causado pela fome, seja pelo consumo de alimentos de baixa qualidade – pode causar impacto na habilidade de aprendizado infantil.

A reportagem "*Sem merenda: quando férias escolares significam fome no Brasil*", da BBC News Brasil, encontra-se disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/brasil-48953335

Face aos argumentos apresentados, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

Respeitosamente,

José Guilherme Trombetti Manoel
Vereador